



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 250/2013**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM  
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA  
IDADE, NA LOCALIDADE DE BARRA DO  
RIO CLARO, SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.**

**Senhor Presidente**

**Senhora e Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de um Centro de Convivência da Terceira Idade, na localidade de Barra do Rio Claro, Santa Maria de Jetibá-ES.

A valorização dos idosos é fundamental, portanto, o Centro de Convivência, além da socialização, proporciona fortalecimento da autoestima e a prevenção do isolamento social, e é mais uma ação voltada para as atividades socioculturais fundamentais para o processo de envelhecimento saudável, pautado na sociabilização através do convívio efetivo dos idosos na comunidade e rende assim, bons momentos de descontração, através de atividades como ginástica, aulas de dança, palestras, além de trabalhos na prevenção à saúde da terceira idade.

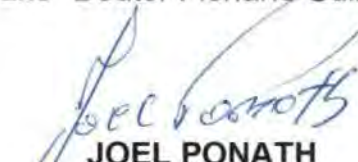
Ressalta-se ainda que as atividades desenvolvidas no Centro devem ser gratuitas e abertas para todos os idosos da comunidade, independentemente de renda ou classe social.



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 05 de julho de 2013.

  
**JOEL PONATH**  
Vereador/1º Vice-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**  
APROVADO

19 AGO. 2013

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal